



IPAAM  
FL N° 251  
ASS. smg

RECEBI O ORIGINAL  
Em: 19 / 07 / 2022  
T. J.

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

PC. 16060250

**AUTORIZAÇÃO DE USO DE MATÉRIA PRIMA FLORESTAL - Nº 014/2022**  
(Referente ASV Nº 2013.9.2021.60071 - SINAFLOR)

**1. DADOS DA AUTORIZAÇÃO**

Detentor: <b>MRV Engenharia e Participações S.A</b>	CPF/CNPJ: 08.343.492/0001-20
Responsável Técnico: José Ferreira França	Registro CREA Nº: 9301 - D
ART Nº: AM20220323098	Chave de Acesso: 7aWyz
Processo IPAAM nº: 0421.2021	

**2. DADOS DA PROPRIEDADE**

Denominação: Mirante Amazonas	Localização: Av. Liberalina Loureiro, s/n/, Ponta Negra, Manaus-AM.
Município: Manaus-AM	Proprietário: <b>MRV Engenharia e Participações S.A</b>
CPF/CNPJ: 08.343.492/0001-20	Área a ser Suprimida: -----
Área Total do Empreendimento: 1,8 ha	Área de Preservação Permanente: Não se aplica

**3. OBSERVAÇÕES**

Essa autorização está sendo concedida com base na vistoria realizada no dia 30/06/2022 e análise técnica dos documentos constantes nos autos.

**4. COORDENADAS GEOGRÁFICAS DO PÁTIO/SINAFLOR**

VERTICES	Latitude (S)	Longitude (W)
P-1	03°3'28,44"S	60°5'32,94"W

**5. VOLUME ESTIMADO PARA AVS APROVADO NO IVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADO: 929,8469 st Lenha**

**6. MATÉRIAS-PRIMAS (lenha) AUTORIZADAS/VOLUME AUTORIZADO (st):**

Espécie	Nome científico	Produto	Volume (St)
Diversas	NT	Lenha	741,2300

**Prazo de Validade: 120 dias.**

**Manaus-AM, 18 de Julho de 2022**

**Francisca Rosivana C. Pereira**  
Assessora, no exercício da Diretoria Técnica

**Juliano Marcos Valente de Souza**  
Diretor Presidente

**IMPORTANTE:**

- O uso irregular desta AUMPF implica na sua cassação, bem como nas sanções previstas na legislação vigente;
- Esta Autorização não contém emendas ou rasuras;
- Cópia desta Autorização deve permanecer no local da exploração para efeito de fiscalização (frente e verso);
- Os volumes autorizados correspondem ao volume geométrico;



## **RESTRICÕES E/OU CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA AUTORIZAÇÃO – Nº 014/2022**

1. Esta Autorização está sendo concedida com base nas informações constantes no Processo nº **0421.2021** e na Vistoria Técnica do empreendimento;
2. Esta Autorização para Utilização de Matéria Prima Florestal – AUMPF não permite a construção de estradas e pátios;
3. Este documento autoriza somente a utilização das espécies e volumetria listadas na Autorização para Utilização de Matéria Prima Florestal – AUMPF, sendo vedada a exploração de novas árvores da área da ASV;
4. Esta AUMPF autoriza a emissão de Documento de Origem Florestal – DOF e Notas fiscais para o transporte da matéria-prima florestal;
5. Proteger à fauna, conforme estabelecido na Lei n.º 5.197/67;
6. Proteger o solo e os cursos d'água da contaminação por substâncias tóxicas (combustíveis, óleos, graxas, inseticidas, tintas e outros);
7. Apresentar relatórios das atividades de exploração florestal desenvolvidas na UPF, no prazo de 60 dias, após o vencimento da AUMPF;
8. O responsável técnico do projeto deve acompanhar as vistorias de monitoramento/fiscalização a serem realizadas por este OEMA a qualquer tempo;
9. A empresa que receberá a doação de lenha deve estar com pátio homologado junto ao sistema Documento de Origem Florestal – DOF;
10. A detentora desta AUMPF deve encaminhar a este OEMA o Documento de Origem Florestal – DOF de doação de lenha;